



LEI Nº 242/2003

EM 30 DE DEZEMBRO DE 2003

**DA DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE
ESPORTE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **EDVAN PEREIRA LEITE “O CABEÇÃO”** o Ginásio de Esportes que está sendo construído no Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, em 30 de Dezembro de 2003.


EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO